

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação do desempenho discente em cada uma das disciplinas, módulos ou área de estudos, atividades, estágios e trabalho de conclusão de curso, da UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES, far-se-á por meio de procedimentos que comprovem assiduidade e aproveitamento dos estudos realizados pelos alunos.

A avaliação é expressa em notas e médias, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) graduadas de meio em meio ponto, promovendo-se as frações iguais ou superiores a 0.25 e 0.75 e desprezando-se as inferiores.

DA FREQUÊNCIA

O aluno com frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento), será considerado reprovado na disciplina, independentemente de sua média de aproveitamento.

DO APROVEITAMENTO

A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, em cada bimestre, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando as avaliações individuais.

O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitida a fração de 0,5 (cinco décimos).

Em cada semestre letivo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas no primeiro bimestre e terá peso 1 (um);

M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e pela Avaliação Integrada, terá peso 2 (dois).

A Avaliação Integrada nos cursos de graduação agregará, em caráter cumulativo, semestre a semestre os conteúdos das disciplinas contempladas no currículo pleno sendo entendida como uma estratégia de avaliação do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento constante e sistematizado.

A avaliação Integrada deverá abranger conhecimentos específicos da área de formação articulados ao contexto histórico e social atual, sendo estratégia prevista nos Projetos Pedagógicos e planos de ensino das disciplinas.

A Avaliação Integrada deverá caracterizar-se como um dos instrumentos aplicados, decorridos pelo menos dois terços do semestre letivo, e comporá 30% da M2.

As avaliações devem ser elaboradas pelo colegiado de curso, presidido pelo Coordenador e entregues a este último com 30 dias de antecedência à sua aplicação.

As avaliações com este caráter deverão ser corrigidas pelo colegiado de curso e entregues ao coordenador do curso na data prevista em calendário acadêmico.

MS – Média Semestral proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SCA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + 2M2}{3}$$

promovendo-se as frações iguais ou superiores a 0,25 (vinte e cinco centésimos) e 0,75 (setenta e cinco centésimos) e desprezando-se as inferiores.

Será considerado aprovado, na disciplina/módulo/área de estudos/atividades, o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 5,0 (cinco) e que tenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades presenciais, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver:

- média semestral inferior a 3,0 (três), exceto para o curso de Medicina;
- frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais.

Será submetido à Prova de Recuperação, na época prevista no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver Média Semestral inferior a 5,0 (cinco), exceto para o curso de Medicina, e maior ou igual a 3,0 (três) e que tenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades presenciais.

Após a Prova de Recuperação a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = \frac{\text{Média Semestral} + \text{Prova de Recuperação}}{2}$$

promovendo-se as frações iguais ou superiores a 0,25 (vinte e cinco centésimos) e 0,75 (setenta e cinco centésimos) e desprezando-se as inferiores.

As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso e estágios, terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

Para estas atividades será permitido à utilização do conceito final suficiente para aprovação e insuficiente para reprovação.

Medicina

A partir do 1º semestre de 2010 houve alteração da Média de Aproveitamento para o curso de Medicina.

O aluno que alcançar a Média de Aproveitamento igual ou maior que 7.0 (sete) estará aprovado, verificadas as normas de frequência.

O aluno com Média de Aproveitamento inferior a 7.0 (sete) e igual ou maior a 3.0 (três), verificadas as normas de frequência, prestará Exame Final na disciplina.

O aluno com Média de Aproveitamento inferior a 3.0 (três) qualquer seja o índice de frequência, será reprovado na disciplina.

A Média Final para aprovação com Exame é 5.0 (cinco), obtida pela média aritmética entre a Média de Aproveitamento e a nota obtida do Exame Final.

Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro de 2011.



Profª. Aline Alves de Andrade
Secretária Acadêmica